

## TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

### OBJETO:

O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de itens e equipamentos de informática, a fim de atender as necessidades do CRESS/SC, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo.

### JUSTIFICATIVA:

O CRESS/SC necessita adquirir os equipamentos constantes da Tabela abaixo, considerando ser necessário oferecer a infraestrutura necessária para que o trabalho técnico/administrativo possa ser desempenhado com mais qualidade e eficiência. Esses equipamentos também contribuem para propiciar o desenvolvimento satisfatório das atividades e o melhor uso e aproveitamento dos recursos tecnológicos já existentes, evitando assim o desperdício de recursos.

Vale ressaltar que trata-se de objeto cuja necessidade de contratação é frequente, seja em face do desgaste natural decorrente do uso dessas máquinas, seja pela defasagem tecnológica ou por conta da necessidade do aumento do número de equipamentos existentes.

### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

Item	Especificação	Qtd
1	<p><b>Computador Desktop</b></p> <p><b>Processador:</b> com suporte a instruções de 32 e 64 bits; Mínimo de 8 núcleos físicos; Cache mínimo de 16 MB; Frequência de operação mínima de 2.9 GHz; Deve possuir tecnologia que eleve a frequência de operação quando necessário.</p> <p><b>Memória Principal (RAM):</b> 16 GB DDR4 3200 Mhz, sendo 2 (dois) módulos idênticos de 8 GB cada, totalizando 16 GB; Suporte à tecnologia Dual Channel; Suporte a expansão a 32 GB de memória.</p> <p><b>Placa-mãe:</b> Controladora de discos SATA III; Interface controladora NVMe; Interface de rede Gigabit Ethernet (1000 Mbps) auto-sense, full duplex, com conector RJ45 fêmea, LEDs indicadores de conexão/atividade; 04 (quatro) portas USB com conectores externos na parte posterior do gabinete, sendo um mínimo de 02 (duas) em versão 3.0; além destes, a placa-mãe deve possuir conector para a interligação de, pelo menos, dois conectores USB no gabinete frontal; Controladora de som integrada com entrada de microfone e saída para caixas de som/foones de ouvidos na parte posterior do gabinete.</p> <p><b>Placa de Vídeo:</b> On board; Memória compartilhada com a memória RAM ou dedicada; Deve possuir 1 saída para conexão VGA e 1 saída para conexão HDMI.</p>	01

	<p><b>Unidade Óptica:</b> Unidade de mídia óptica interna do tipo DVD ± RW, padrão SATA, com indicador luminoso de atividade e mecanismo de ejeção de emergência na parte frontal.</p> <p><b>Unidade de armazenamento:</b> SSD – Solid State Drive, Interface NVMe, capacidade de armazenamento 512 GB.</p> <p><b>Teclado e Mouse:</b> Teclado com fio USB, padrão ABNT-2, com regulagem de altura/inclinação e bloco numérico separado das demais teclas, conexão USB, teclas multimídias e tecla de atalho para calculadora; Mouse ambidestro (simétrico) de tecnologia óptica com dois botões e botão de rolagem; Com fio e conexão USB, sem uso de adaptadores; Resolução mínima de 800 dpi; Da mesma cor predominante do gabinete do microcomputador; Devem ser fornecidos em forma de kit (teclado e mouse do mesmo fabricante).</p> <p><b>Gabinete:</b> Padrão torre ou SFF, podendo ser colocado na horizontal ou vertical, sem prejuízo a ventilação e funcionamento do equipamento; Sistema de ventilação dimensionado para o pleno funcionamento e estabilidade do equipamento; Cor predominante: preta; Mínimo de 02 (portas) USB na parte frontal do gabinete; Conexão de áudio frontal; Botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de equipamento ligado (power on), ambas na parte frontal do gabinete.</p> <p><b>Fonte de alimentação:</b> Deve possuir certificação 80 plus; Bivolt 110-220V automático, com PFC ativo; Deve possuir capacidade suficiente para suportar todos os componentes interno e periféricos.</p> <p><b>Sistema Operacional:</b> Microsoft Windows 11 Profissional (64 bits) OEM, original e genuíno, pré instalado na linguagem português do Brasil.</p> <p>Garantia no mínimo 12 meses.</p>	
2	<p><b>Monitor de vídeo:</b></p> <p>Do tipo LED com IPS, de no mínimo 21,5 polegadas, resolução máxima de 1920x1080 operando na frequência de 60 Hz. Possuir no mínimo 1 entrada HDMI e 1 VGA</p>	02
3	<p><b>No-break</b></p> <p>Potência 600 VA; Entrada de energia: bi-volt automático; 4 saídas 115V~; Autonomia da bateria de 30 minutos utilizando 1 computador desktop e 1 monitor</p>	01
5	<p><b>SSD</b></p> <p><b>SSD – Solid State Drive, Interface NVMe M.2 , capacidade de armazenamento 120GB</b></p>	02
6	<p><b>Notebook com no mínimo as seguintes especificações:</b></p> <p><b>Processador:</b> com suporte a instruções de 32 e 64 bits; Mínimo de 4 núcleos físicos e 8 <i>threads</i>; Cache mínimo de 8 MB; Frequência de</p>	01

	<p>operação mínima de 2.4 GHz; Deve possuir tecnologia que eleve a frequência de operação quando necessário (pelo menos até 4.20 GHz);</p> <p><b>Memória Principal (RAM):</b> 8 GB DDR4 2666 Mhz, sendo 2 (dois) módulos idênticos de 4 GB cada, totalizando 8 GB; Suporte à tecnologia Dual Channel;</p> <p><b>Vídeo:</b> On board; Memória compartilhada com a memória RAM ou dedicada; Deve possuir 1 saída para conexão HDMI;</p> <p><b>Tela:</b> Full HD de 15.6" (1920 x 1080) WVA;</p> <p><b>Unidade de armazenamento:</b> SSD – Solid State Drive, Interface NVMe M.2, capacidade de armazenamento 512 GB;</p> <p><b>Teclado:</b> Teclado padrão em português, com leitor de impressão digital;</p> <p><b>Portas:</b> 2 portas USB 3.2 de 1ª geração, 1 porta USB 2.0, 1 conector de áudio e 1 porta HDMI 1.4;</p> <p><b>Slots:</b> 1 slot M.2 2230 para placa de WiFi e Bluetooth 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido (SSD), 1 slot de cartão SD;</p> <p><b>Câmera:</b> Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado;</p> <p><b>Áudio e alto-falantes:</b> Alto-falantes estéreo, 2 de 2 W = 4 W no total;</p> <p><b>Wireless:</b> 802.11ac 1x1 Wi-Fi, placa de rede wireless com Bluetooth;</p> <p><b>Bateria:</b> Bateria de 4 células e 54Wh (integrada), deve acompanhar carregador de energia bivolt.</p> <p><b>Sistema Operacional:</b> Microsoft Windows 11 Profissional (64 bits) OEM, original e genuíno, pré instalado na linguagem português do Brasil.</p> <p>Garantia de no mínimo de 12 meses.</p>	
7	<p><b>Impressora Laser Monocromática com no mínimo as seguintes especificações:</b></p> <p>Velocidade de impressão A4: Até 20 ppm; Resolução de impressão: Preto: Até 1.200 x 1.200 dpi; Tecnologia de impressão: Laser; Número dos cartuchos de impressão: 1 (preto); Tipos de Suportes de Impressão comportados: Simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope; Gramagem do papel: 60 a 163 g/m²; Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A5(LEF); B5 (JIS); Ofício; Envelope (DL, C5); 76 x 127 a 216 x 356 mm; Possuir opções de impressão frente e verso; Bandeja de entrada para 150 folhas; Escaninho de saída para 100 folhas; Sistemas operacionais compatíveis: Windows: 7 (32/64 bits), Windows: 8 (32/64 bits), Windows: 8.1 (32/64 bits), Windows: 10 (32/64 bits), Windows: 11 (32/64 bits); Alimentação: Voltagem: 110V; Tipo de fonte de alimentação: Fonte de alimentação interna (integrada); Conexão: Via USB (deve acompanhar cabo) e Wi-Fi Direct</p>	01

### **BENEFÍCIOS E OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO:**

São benefícios e objetivos da contratação, entre outros:

- Prover equipamento de TI necessário para atender os requisitos de configuração mínima para o Data Recovery do Projeto de Adequação do Conjunto CFESS-CRESS à LGPD;
- Manter na instituição bens de TI atuais, com ferramentas e recursos avançados, permitindo projetar uma redução do tempo de resposta às demandas operacionais internas;

### **ANÁLISE DE RISCOS AO NEGÓCIO:**

Em função do necessário uso dos equipamentos em referência, diariamente e por toda a Administração, torna-se clara a importância pela contratação de bens tecnológicos capazes de corresponder satisfatoriamente aos seus usuários, e, ao mesmo tempo, suportar com equilíbrio todo um crescimento de serviços, sob o risco de:

- Insuficiência de equipamentos e de recursos tecnológicos que atendam as demandas internas ou externas;
- Manutenção de parque tecnológico desatualizado (de hardware e de software), assumindo riscos de segurança e de continuidade, e comprometendo o volume de ações e programas em execução;

### **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

A entrega dos equipamentos deverá ser efetuada no prazo de até **10 (dez) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, no CRESS/SC, localizado na Rua dos Ilhéus, 38 – 10º Andar – SL 1005, Ed. APLUB - Centro – Florianópolis/SC, mediante prévio agendamento de data e horário.

### **CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

Garantia total do fabricante do equipamento de 01 ano do tipo on-site; Todos os cabos e acessórios necessários para o funcionamento dos componentes deverão ser fornecidos pela Contratada; Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser padronizados e idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas. Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos com comprimento mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem. Os equipamentos (gabinete, monitor, teclado, mouse, dispositivos ópticos, dispositivo de E/S (entrada/saída) e demais componentes) obrigatoriamente deverão estar padronizado na cor preta, cinza ou preta/cinza.

Nos preços a serem apresentados deverão estar inclusas todas as possíveis despesas com encargos sociais e tributos porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com seguro, transporte, frete, carga e descarga e quaisquer outras relacionadas com o objeto do presente Termo de Referência.

Na ocasião da entrega da nota fiscal, se for o caso, a CONTRATADA deverá comprovar a condição de optante pelo SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), mediante a apresentação da

cópia do Termo de Opção de que trata a IN da RFB (Receita Federal do Brasil) n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de serem efetuadas as referidas retenções.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Dentre as regularmente admitidas e impostas pelo ordenamento pátrio vigente, em especial o que concerne às regras de direito público, encontram-se as obrigações abaixo elencadas, como assumidas pela Contratada:

- a. Arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados durante a entrega dos bens, inclusive, durante a entrega dos materiais feita por transportadoras;
- b. Entregar o objeto contratato nas quantidades e prazos estabelecidos, em conformidade com as exigências previstas neste Termo de Referência;
- c. Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a fase de fornecimento do produto;
- d. Fica obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, com prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da comunicação oficial, o referido objeto deste Termo, sempre quando se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais fornecidos.
- e. Responsabilizarem-se pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, no fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade.
- f. Acatar as exigências do Termo de Referência, sujeitando-se à fiscalização da Contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- g. Estas responsabilidades elencadas integram-se às demais previstas na lei, especialmente no que tange ao regime de contratação com entes públicos, bem como o restante do ordenamento jurídico vigente;

#### **OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a. Aceitar o produto que atenda aos requisitos constantes deste Termo de Referência;
- b. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido neste Termo.
- c. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições ou falhas no itens entregues, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- d. Receber o produto final no local e horário conforme disposto;
- e. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada;

#### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

Para efeitos desta aquisição, o critério de julgamento será o de menor preço.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta aquisição correrão da seguinte fonte de despesa do Orçamento de 2023:

- Elementos de Despesa: 6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos de Processamento de Dados
- Centro de Custo: 02.18

## **PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, por meio de transferência bancária, após entrega dos itens, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de Nota Fiscal.

Florianópolis, 17 de maio de 2023.

---

**Cheyenne Vieira Marques**  
Presidente

**Daniel Colombo**  
Coordenador Administrativo

---